



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO

- Construção de Ponte sobre Arroio Grande – Rua da Várzea

Março/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial tem por objetivo esclarecer os critérios para a elaboração de projeto e execução das obras de ponte sobre o Arroio Grande na Rua da Várzea, (Coordenadas Lat -29° 36'39" Long -50° 56'4") contendo os seguintes serviços:

O dimensionamento e a organização da mão de obra para execução dos diversos serviços serão atribuições da empresa contratada, que deverá considerar a qualificação profissional, a eficiência e a conduta no canteiro de obras.

Nos preços ofertados deverão ser computadas as despesas decorrentes de impostos, legislação de previdência social, encargos sociais e todos e quaisquer ônus que recaiam sobre a natureza dos serviços, tais como: INSS, ART, ISSQN, etc.

A fiscalização poderá exigir da empresa contratada a substituição de qualquer empregado do canteiro de obras, desde que verificada a sua incompetência para a execução das tarefas, bem como por conduta inadequada a boa administração do canteiro.

Todos os equipamentos, ferramentas e mão de obra, salvo disposição contrária serão fornecidos pela empresa contratada.

As providências, despesas para instalações provisórias, necessárias à execução da obra, serão de competência e responsabilidade da empresa.

Os trabalhos que não satisfizerem as condições contratuais serão impugnados pela fiscalização, devendo a empresa contratada providenciar a demolição e reconstrução necessária, imediatamente após a ordem de serviço.

É de total responsabilidade da empresa executante da obra o total conhecimento de normas de trabalho e demais documentos.

Em caso de dúvidas, deverão ser consultados os técnicos do setor de engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento. O técnico deverá receber anteriormente ao início dos serviços os projetos que deverão ser apreciados.

Nenhuma alteração nas especificações, determinando ou não o aumento de valor das obras deverá ser executada sem autorização dos técnicos do setor de engenharia do município. Para tanto, é necessário que a empresa peça a respectiva permissão por escrito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

1 Administração da obra:

1.1 Administração local: Compreende mão-de-obra técnica que atua em todas as etapas da obra.

Engenheiro Civil: gerente do contrato, responsável pelo planejamento da obra e o acompanhamento de todos os serviços que compõe o empreendimento. O Engenheiro será responsável pela execução dos serviços conforme o projeto e pelas medições destes serviços junto ao CONTRATANTE.

Mestre de obra: profissional responsável pelo acompanhamento de todos os serviços que compõe o empreendimento diretamente no local da obra. O Mestre de Obras será responsável pelas equipes e deverá estar presente em todas as etapas da obra.

1.2 Locação de contêiner: a empresa deverá manter durante o período de execução de obra, um escritório completo, com banheiro para os funcionários.

1.1 Placa de obra: Serão cumpridas rigorosamente as prescrições do artigo 16 da lei federal nº 5194 de 24/12/66 e os artigos 3º, 4º, 5º e 6º da resolução CONFEA nº 250 de 16/12/77. Além das placas regulamentares do CREA/CONFEA ou CAU, a empresa contratada instalará, na frente da obra, uma placa nas dimensões 2,50 x 1,25 contendo os dados do contrato de execução da obra.

2 Projeto:

A empresa contratada terá o prazo de 30 dias para adaptar o projeto básico para o seu processo produtivo, sendo aceito projeto em estruturas mistas (aço e concreto). Não será aceito o uso de madeira na estrutura da ponte e no tabuleiro.

3 Obra de arte:

3.1 Serviços preliminares:

A obra deverá ser locada de acordo com o projeto básico apresentado, nas medidas indicadas, obedecendo o eixo atual da rua como o eixo da estrutura de concreto.

Após a marcação da obra, deverá ser providenciada a escavação para construção das estrutura das cabeceiras. O fundo da escavação deverá ser preenchido com pedra britada nº 3 e nº 2.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

3.2 Estrutura:

3.2.1 Fundações:

As fundações da estrutura da ponte será sobre estacas de concreto armado, moldadas no local que serão unidas entre si através de blocos de coroamento.

O concreto a ser utilizado deverá ser usinado, com $fck \geq 30\text{MPa}$.

3.2.2 Supra-estrutura:

A pista de rolamento tem 4,50m, sendo 3,00m para pista de rolamento, 1,20m para pista de pedestres/ciclistas e 0,30m para instalação de defensas metálicas em ambos os lados. A extensão do tabuleiro é de 13,90m.

A obra será construída com pilares, vigas e laje de tabuleiro. Foram consideradas para elaboração do projeto básico as seguintes considerações:

- Classe 45
- Infraestrutura com concreto $fck \geq 30\text{MPa}$
- Supra-estrutura com concreto $fck \geq 25\text{MPa}$

A critério da empresa vencedora do processo licitatório, a estrutura poderá ser substituída por “sistema construtivo misto” ou “pré-moldado”, ficando a cargo da empresa a apresentação de justificativa técnica, memorial descritivo e projeto estrutural.

A laje do tabuleiro funciona integrada à viga, devendo a concretagem ser executada em conjunto.

Os apoios serão sobre pilares de concreto, moldados no local.

3.3 Muro de contenção:

O muro de contenção de aterro das cabeceiras será em concreto e sua fundação deverá ser executada em conjunto com a estrutura da ponte, mas isoladas entre si.

O concreto a ser utilizado deverá ser usinado, com $fck \geq 30\text{MPa}$.

3.4 Reaterro e pavimentação:

Deverá, após a finalização da estrutura da ponte, ser executado o serviço de reaterro com a devida concordância entre a estrada e o tabuleiro da ponte. O



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

aterro deverá ser devidamente compactado, sendo utilizado material rachão e brita graduada simples, como cobertura final do leito.

4 Serviços finais:

A obra deverá ser entregue limpa e liberada para tráfego com a sinalização de segurança composta por sinalização de largura por ponte e velocidade máxima de tráfego, em ambos os lados, além de pintura de meio-fio, indicando a separação do tráfego de pedestres e veículos.

Araricá, 11 de março de 2024

Eng. Civil Gerson Lamberti
CREA/RS 078311
Secretaria de Planejamento
Habitação, Segurança e Mobilidade